



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 13.921”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

## RESOLVE:

**DESIGNAR** a partir do dia 07 de março de 2019, a Servidora municipal **MARIA DE JESUS SULIANO DA SILVA**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o fim de desempenhar a função de Secretária Escolar, assinando documentos escolares, bem como pela responsabilidade de inserção e movimentação de dados da vida escolar dos educandos no Sistema de Registro Escolar/SERE, na **Escola Municipal Jorge Amado, CMEI Criança Feliz e CMEI Maria Zenilda dos Santos Gregório**. Fica atribuído a referida servidora gratificação de 30% dos seus vencimentos de acordo com o art. 79, III, da Lei 2.510/2016, pela responsabilidade de assinar documentos escolares, atuando como secretária nas unidades escolares citadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO  
ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).



Dalberto Tona  
Secretário de Administração



Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal